



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Aconteceu na Candelária do Pico há 50 anos atrás.

Em 1968 chegaram três irmãs de Caridade, três Marias de seu nome, que a convite do filho mais ilustre - D. José da Costa Nunes - ali se fixaram para expandir o seu apostolado a favor do primeiro Jardim-de-Infância ou escola Pré-escolar da Ilha do Pico e apoio à Igreja presente nos diferentes domínios.

Há cinco décadas uma nova página de desenvolvimento e do progresso da Ilha, uma boa nova para a juventude do Pico e, assim as Irmãs, conhecidas vulgarmente por freiras, tornavam-se missionárias na terra dos missionários.

Nasceram na Ilha do Pico, no final da década de sessenta, filhas adoptivas que nestes novos tempos abraçaram tantos filhos com dificuldades familiares e os integraram e educaram para a vida.

Viveram na Ilha e promoveram-na, respeitando o testamento e a intenção do Cardeal Costa Nunes, vindo para a educação de crianças, continuaram a formar as mesmas, os adolescentes, os jovens, os adultos, os idosos, as famílias e as gentes, amando e vivendo o espírito de São Francisco de Assis.

Esta gente, a nossa gente, tornou-se a GENTE das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, tal como a sua fundadora Madre Maria Clara do Menino de Jesus, e ao celebrar o ouro da sua permanência na Candelária e na Ilha do Pico, continuando a dar e a amar no caminho, na verdade e na vida.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação, louvando e reconhecendo a Obra Social Madre Maria Clara pelos relevantes serviços prestados durante estas bodas de ouro, celebradas no dia 8 de novembro último.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís